



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que **viabilize o serviço de capina e limpeza da rua Manoel da Silva Motta, do Village da Luz, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos moradores do Bairro Village da Luz e demais munícipes que precisam passar pela rua Manoel da Silva Motta. Tendo em vista o crescimento desenfreado de mato que invade a via em questão, o acúmulo de sujeira e a possibilidade de proliferação de insetos e doenças, solicita-se que à Secretaria de Manutenção e Serviços que vá até o local e realize a limpeza e capina, urgentemente, para que sejam encerrados os transtornos quanto à mobilidade e quanto à proliferação de insetos e de doenças e o acúmulo de sujeira. Ressalta-se que a via não conta com calçadas para os pedestres e, com o crescimento de mato nas laterais da via, pedestres correm ainda mais riscos ao desviarem-se do

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – Partido PP

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5626/5644

vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

mato em sua caminhada. Desde já, agradeço.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 02 de Dezembro de 2021.

Diogo Pereira Lube
Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

| | | |
|--|---|---|
| Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/ |
|--|---|---|



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100340032003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

